



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

J U S T I F I C A T I V A

Em obediência ao disposto na Lei nº 10.520 de 2002, art. 3º, inciso I, e Decreto nº 3.555 de 2000, art. 8º, inciso III, alínea "b", inciso IV, vimos apresentar as justificativas para licitação e contratação do objeto abaixo mencionado:

I – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de **serviços médicos** por meio de profissionais **MÉDICO ESPECIALISTA** e **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das demandas da rede pública de saúde de Breu Branco/PA, através do Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e ainda, clínicas particulares.

1.2. A licitação será do tipo menor preço por Lote, desmembrados em 23 (vinte e três) Lotes, compostos de 35 (trinta e cinco) itens no total, conforme subtítulos a seguir:

LOTE	SUBTÍTULO
01	SERVIÇOS MÉDICOS (ANESTESIOLOGISTA)
02	SERVIÇOS MÉDICOS (CARDIOLOGISTA)
03	SERVIÇOS MÉDICOS (PEDIATRA)
04	SERVIÇOS MÉDICOS (NEUROLOGISTA)
05	SERVIÇOS MÉDICOS (PSIQUIATRA)
06	SERVIÇOS MÉDICOS (DERMATOLOGISTA)
07	SERVIÇOS MÉDICOS (ENDOCRINOLOGISTA)
08	SERVIÇOS MÉDICOS (UROLOGISTA)
09	SERVIÇOS MÉDICOS (ORTOPEDISTA)
10	SERVIÇOS MÉDICOS (GASTROENTEREÓLOGISTA)
11	SERVIÇOS MÉDICOS (OTORRINOLARINGOLOGISTA)
12	SERVIÇOS MÉDICOS (OFTALMOLOGISTA)
13	SERVIÇOS MÉDICOS (CIRURGIÃO GERAL)
14	SERVIÇOS MÉDICOS (GINECOLÓGICO / OBSTETRA)
15	SERVIÇOS MÉDICOS (PROCTOLOGISTA)
16	SERVIÇOS MÉDICOS (MÉDICO DO TRABALHO)
17	SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL - PROGRAMA MELHOR EM CASA)
18	SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA)
19	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA)
20	EXAMES MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA
21	EXAMES MÉDICOS DE ECOCARDIOGRAMA
22	EXAMES MÉDICOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA
23	EXAMES MÉDICOS DE COLONOSCOPIA



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3. As especificações, quantidades e a forma em que os serviços médicos serão prestados estão contidas na tabela a seguir:

LOTE 01 – SERVIÇOS MÉDICOS - ANESTESIOLOGISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
01	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico anestesiolista, desenvolvendo atribuições de sua especialidade, no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	Hora	144	1.728
02	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico anestesiolista, em consultas e em emissão de riscos anestésicos , realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	10	120

LOTE 02 – SERVIÇOS MÉDICOS – CARDIOLOGISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
03	MÉDICO CARDIOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico cardiologista, em consultas e em emissão de riscos cirúrgicos , realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	80	960

LOTE 03 – SERVIÇOS MÉDICOS – PEDIATRA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
04	MÉDICO PEDIATRA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico pediatra, na realização de consultas e atendimento de maternidade do Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	80	960

LOTE 04 – SERVIÇOS MÉDICOS – NEUROLOGISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
05	MÉDICO NEUROLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico neurologista, em consultas especializadas realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	100	1.200



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 05 – SERVIÇOS MÉDICOS - PSIQUIATRA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
06	MÉDICO PSIQUIATRA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico psiquiatra, em consultas especializadas realizadas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	100	1.200

LOTE 06 – SERVIÇOS MÉDICOS - DERMATOLOGISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
07	MÉDICO DERMATOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico dermatologista, em consultas especializadas e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, conforme escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	80	960

LOTE 07 – SERVIÇOS MÉDICOS - ENDOCRINOLOGISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
08	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico endocrinologista, em consultas especializadas e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	80	960

LOTE 08 – SERVIÇOS MÉDICOS – UROLOGISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
09	MÉDICO UROLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico urologista, em consultas especializadas e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	80	960

LOTE 09 – SERVIÇOS MÉDICOS – ORTOPEDISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
10	MÉDICO ORTOPEDISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico ortopedista, em consultas especializadas realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	100	1.200



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 10 – SERVIÇOS MÉDICOS – GASTROENTEROLOGISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
11	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico gastroenterologista, em consultas especializadas e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	80	960

LOTE 11 – SERVIÇOS MÉDICOS - OTORRINOLARINGOLOGISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
12	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico otorrinolaringologista, em consultas especializadas e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	80	960

LOTE 12 – SERVIÇOS MÉDICOS – OFTALMOLOGISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
13	MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico oftalmologista, em consultas especializadas e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	80	960
14	MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico oftalmologista, desenvolvendo atribuições de sua especialidade em cirurgia FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA , em Clínica Própria da contratada, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade	30	360
15	MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico oftalmologista, desenvolvendo atribuições de sua especialidade em cirurgia FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL , em Clínica Própria da contratada, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade	30	360
16	MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico oftalmologista, desenvolvendo atribuições de sua especialidade em TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGEIO , em Clínica Própria da contratada, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade	30	360



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 13 – SERVIÇOS MÉDICOS – CIRURGIÃO GERAL				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
17	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Especificação: Consultas Especializadas , Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, realizados no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Consulta	100	1.200
18	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Especificação: Realização de Peguenas Cirurgias a saber: Ressecção de lesões cutâneas, ressecção de tumores de pele, correção de pequenas cicatrizes, ressecção de verrugas, vasectomia, postectomia, biópsia de lesões, exérese de lipoma. Todas as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	60	720
19	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Especificação: Realização de Médias Cirurgias a saber: Hernioplastia incisional, hernioplastia inguinal bilateral, hernioplastia inguinal/crural unilateral, hernioplastia recidivante, hidrocele, criptorquidia. Todas as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	60	720
20	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Especificação: Realização de Grandes Cirurgias a saber: Colecistectomia , no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	40	480

LOTE 14 – SERVIÇOS MÉDICOS – GINECOLÓGICO - OBSTETRA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
21	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA: Serviços médicos ambulatoriais a serem prestados por profissional médico ginecologista e obstetra, em consultas realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, em dias úteis, de segunda a sexta feira , e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	100	1.200
22	MÉDICO GINECOLOGISTA: Serviços médicos ambulatoriais a serem prestados por profissional médico ginecologista, para realização de exame de COLPOSCOPIA no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, em dias úteis, de segunda a sexta feira , conforme descritos no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade	10	120
23	MÉDICO CIRURGIÃO OBSTETRA: Especificação: Realização de Peguenas Cirurgias a saber: Retirada de pólio endocervical, biópsia de colo uterino, biópsia de vulva, biópsia de vagina. Todas as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	20	240
24	MÉDICO CIRURGIÃO OBSTETRA: Especificação: Realização de Médias Cirurgias a saber: Histeroscopia cirúrgica de pólio endometrial, perineoplastia, miomectomia abdominal, curetagem endocervical semiótica, laqueadura tubária. Todas as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	30	360
25	MÉDICO CIRURGIÃO OBSTETRA: Especificação: Realização de Grandes Cirurgias a saber: Histerectomia por via vaginal, histerectomia total, histerectomia com anexectomia uni/bilateral, histerectomia subtotal. Todas as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	20	240



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 15 – SERVIÇOS MÉDICOS – PROCTOLOGISTA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
26	MÉDICO PROCTOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico proctologista, em consultas especializadas e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	80	960
27	MÉDICO PROCTOLOGISTA: Especificação: Realização de procedimentos de FISTULECTOMIA ANAL , no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	4	48

LOTE 16 – SERVIÇOS MÉDICOS – MÉDICO DO TRABALHO				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
28	MÉDICO DO TRABALHO: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico do trabalho, em atendimentos realizados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	60	720

LOTE 17 – SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL (PROGRAMA MELHOR EM CASA)				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
29	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Serviços médicos a serem prestados por profissional clínico geral, para atendimento em forma de atenção domiciliar, através do Programa Melhor em Casa , e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde e diretrizes do referido Programa.	Horas	80	960

LOTE 18 – SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA)				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
30	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel , por profissional médico clínico geral, para serviços de admissão, avaliação e supervisão dos pacientes internados, bem como supervisionar e avaliar as pacientes admitidas no setor de maternidade, e outras atividades correlatas, em regime de plantão de 12 horas (diurno/noturno) , de segunda-feira à domingo , inclusive nos feriados e pontos facultativos, conforme descritos no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Plantão (12 h)	124	1.488

LOTE 19 – SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA)				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
31	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Serviços médicos a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) , por profissional médico clínico geral, com experiência em atendimento de Urgência e Emergência , em regime de plantão de 12 horas (diurno/noturno) , com disponibilização de 02 (dois) profissionais em cada plantão, de segunda-feira à domingo , inclusive nos feriados e pontos facultativos, conforme descritos no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Plantão (12 h)	124	1.488



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 20 – EXAMES MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
32	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico clínico geral com especialidade em ULTRASSONOGRAFIA , para realização de exames no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, em dias úteis, conforme escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Exame	300	3.600

LOTE 21 – EXAMES MÉDICOS DE ECOCARDIOGRAMA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
33	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico com especialidade em ECOCARDIOGRAMA , para realização de exames no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, em dias úteis, conforme escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Exame	10	120

LOTE 22 – EXAMES MÉDICOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
34	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico com especialidade em ENDOSCOPIA DIGESTIVA , para realização de exames no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, em dias úteis, conforme escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Exame	10	120

LOTE 23 – EXAMES MÉDICOS DE COLONOSCOPIA				
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
			MÊS	ANUAL
35	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico com especialidade em COLONOSCOPIA , para realização de exames no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, em dias úteis, conforme escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Exame	05	60

II – JUSTIFICATIVAS

2.1- DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.1.1. O presente certame tem como objetivo principal a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços médicos por meio de profissionais MÉDICO ESPECIALISTA e MÉDICO CLÍNICO GERAL, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, no suprimento das demandas da rede pública de saúde de Breu Branco-PA, através do Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e ainda, clínicas particulares.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.2. A realização da licitação/contratação faz-se necessária, considerando a solicitação e justificativas apresentadas através do **Memo. nº 2022.0811-001/SEMUS**, de 11 de agosto de 2022, subscrito pelos servidores SANDRA RODRIGUES DAVID, Chefe de Departamento e Respondendo pela Direção do Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel; FRANCISCO CÉSAR PEREIRA SILVA, Diretor da Unidade de Pronto Atendimento-UPA; e JADSON DOS SANTOS, Coordenador de Atenção Básica (texto abaixo transcrito):

“Considerando que o Contrato Administrativo nº **026/2022-FMS**, originário da Dispensa de Licitação nº **DL-CPL-001/2022-FMS**, Processo Administrativo nº **2022.0516-01/SEMUS**, celebrado com a empresa HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO LTDA, com o objeto de prestação de **serviços médicos** ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no Hospital Geral Dr. Inácio Gabriel, **em regime de plantão de 12 horas**, com atendimento médico 24 horas por dia, para assistência integral aos pacientes internados e nas intercorrências dos mesmos, como também na admissão de novos pacientes, terá o seu término de vigência em 31 de agosto de 2022;

Considerando que o Contrato Administrativo nº **014/2029-FMS** e respectivos Termos Aditivos de prorrogação, originário da Licitação Pregão Presencial SRP nº **PP-CPL-023/2018-PMBB**, processo administrativo nº **2018.1122-01/SEMAP** e Ata de Registro de Preços (ARP) nº **001/2019-PMBB**, celebrado com a empresa HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNOSTICO EIRELI, com o objeto de prestação de serviços médicos na área de Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), porte I, no município de Breu Branco-PA, após o sexto termo aditivo de prorrogação terá o seu término de vigência em 31 de dezembro de 2022, perfazendo assim, 48 (quarenta e oito) meses de duração;

Considerando que o Contrato Administrativo nº **035/2021-FMS** e Termo Aditivo de prorrogação, originário da Inexigibilidade de Licitação nº **003/2021-FMS**, Chamada Pública de Credenciamento nº **CP-CPL-003/2021-FMS**, processo administrativo nº **2021.0408-01/SEMUS**, celebrado com a empresa VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com o objeto de prestação de **serviços médicos através de profissionais especialistas** em (serviços médicos de anesthesiologista, cirurgião geral, cirurgião ginecológico/obstetra, ginecologista e obstetra, clínico geral, pediatra, cardiologista, neurologista, medicina do trabalho, urologista, dermatologista, endocrinologista, proctologista e de ultrassonografia) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no atendimento das demandas de serviços médico hospitalares das Unidades de Saúde do Município de Breu Branco-PA, após o primeiro termo aditivo de prorrogação terá o seu término de vigência em 15 de setembro de 2022;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que o contrato terceirizado que atende ao Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, é originário de Dispensa de Licitação, portanto, com limitações legais para prorrogações de prazos de vigência;

Considerando que o contrato terceirizado que atende à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), originário de Pregão Eletrônico, perfazer-se-á um período de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, e presentemente aquela Unidade ressen-te-se da necessidade de reestruturação na forma de prestação dos serviços médicos para um melhor atendimento de Urgência e Emergência dos pacientes do SUS;

Considerando que o contrato terceirizado de **serviços médicos de profissionais especialistas**, originário de Inexigibilidade de Licitação para credenciamento, que atende à todas as Unidades de Saúde do Município, presentemente ressen-te-se da necessidade de reestruturação na forma de prestação dos serviços médicos, visando um melhor atendimento dos pacientes do SUS;

Considerando que a saúde é um direito de todos, compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nessa linha, cabe transcrever o que dispõe os arts., 196 e 197 da Constituição Federal de 1988:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com suas alterações, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando finalmente, que a Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco-PA, não dispõe dos profissionais médicos especialistas e clínico geral, em número suficiente em seu quadro funcional permanente, os quais são essenciais para o atendimento médico aos pacientes do SUS, através do Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde deste Município.”



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.3. A licitação/contratação em tela justifica-se ainda, pela inviabilidade de contratação de profissionais diretamente pelo município, especialmente para seguirem carreira permanente, haja vista que oneraria por anos o município com gastos em folha de pagamento, sem saber se teremos a plena necessidade dos serviços ao longo do tempo, pelas razões que veremos a seguir:

2.1.3.1. Cumpre-nos dizer que a população do município, de acordo com o último censo de 2010 é de 52.493 habitantes, e atualmente, estimada em 68.597 habitantes. Nesse contexto, o município de Breu Branco, é passagem para outros municípios maiores, como Tucuruí, localizado a 27 quilômetros, com população estimada de 116.605 habitantes, e que, em razão da curta distância, contribui para o fluxo de pessoas entre os dois municípios;

2.1.3.2. O município de Breu Branco possui uma grande oscilação de habitantes, não podendo de forma alguma, prever ou criar uma perspectiva de crescimento com exatidão, tornando, com isso muito complexa a ampliação do quadro de profissionais permanentes do município, sendo mais viável a complementação dos serviços de acordo com as necessidades pontuais, que podem ao longo do tempo vir a crescer ou a diminuir;

2.1.3.3. Assim, torna-se mais viável na atualidade, por meio de licitação, a contratação de empresa especializada em serviços de saúde que possa disponibilizar profissionais que venham a complementar os serviços de saúde pública, do que a ampliação do sistema de saúde, atendendo a demanda existente, e, com o passar dos anos, promover estudos de viabilidade de ampliação desse sistema ou nova forma de manter os serviços, sendo que o mais importante, acima de tudo, é manter o atendimento pleno aos munícipes, de forma a não sofrer solução de continuidade dos serviços.

2.1.4. Ante a tudo acima exposto, não há dúvida de que a aquisição/contratação aqui pretendida é de suma importância para manutenção dos serviços de saúde oferecidos aos usuários do SUS que utilizam a rede pública de saúde do Município de Breu Branco, evitando assim, que esses serviços não sofram solução de continuidade.

2.2 - DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, teve como fator principal, a vantajosidade que traz a Administração, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII-** Vantagem para os fornecedores: os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);
- VIII-** Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

2.3 - DA ESCOLHA DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR LOTE E NÃO POR ITEM

2.3.1. O critério de julgamento **Menor Preço Global por Lote** e não por item, tem como objetivo dar maior celeridade ao certame, não deixando de observar o princípio da economicidade, e ainda, levando-se em conta as características peculiares do objeto, que requer, de preferência, que determinados serviços sejam concentrados em um único local, ou seja, através de único fornecedor/prestador dos serviços;

2.3.2. Também deve se buscar o princípio da eficiência, evitando realizar processos licitatórios infrutíferos em alguns itens, seja porque o item é de pouca importância financeira a ponto de não atrair o licitante, seja pela quantidade pequena a ser adquirida, seja por qualquer outro fator. Nesta linha de raciocínio é que formamos os Lotes da presente licitação, observando as particularidades de cada item, para que tenhamos adjudicados todos os itens em preços competitivos.

2.4 - DA PESQUISA DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO:

2.4.1. Para obter-se o valor prévio estimado para o certame, **será realizada** uma prévia pesquisa de preços, em conformidade com as disposições do art. 5º, incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia:

"Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

I- Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”.

Breu Branco-PA, 12 de agosto de 2022.

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**